



EDITAL nº 95/2021

Notificação de João Jorge da Silva Godinho
Arguido no processo de contraordenação nº 282/2010

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COIMA E CUSTAS

---SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---FAZ PÚBLICO E NOTIFICA, por esta via, nos termos do artigo 113º, nº 13 do Código do Processo Penal (CPP) aprovado pelo Decreto-Lei 78/87, de 17 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável por remissão do artº 41º, nº 1, do Regime Geral das Contraordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei 433/82, de 27 de outubro, **JOÃO JORGE DA SILVA GODINHO**, com último domicílio conhecido na Rua da Fonte, s/nº, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal da Notificação, de que dispõe de um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, para pagamento da coima e custas, junto do Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar, relativamente à coima que lhe foi aplicada no processo de contraordenação suprarreferido, por decisão proferida pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Domingos Silva, datada de 14 de setembro de 2020, na qual foi condenado **pela prática da infração de destruição do revestimento vegetal do solo em área REN, no pagamento de uma coima no valor de EUR. 30 000,00 (Trinta mil euros), bem como das custas do processo no valor de EUR 44,50.**

---- Para conhecimento do arguido e para constar, torna-se público o presente Edital., que vai ser afixado, nos termos do artigo 113º, nº 13 do CPP, (aplicável com as devidas adaptações, por remissão do artº 41º, nº 1, do RGCO, no último domicílio conhecido do arguido, na Rua da Fonte, s/nº, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, e nos Edifícios da Junta de Freguesia de Esmoriz e Paços do Concelho de Ovar, bem como no *sítio* Município na Internet, www.cm-ovar.pt.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi.-----

Ovar, 02 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva